



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em <u>20</u> / <u>05</u> / <u>2024</u>
Cláudia Rogêi <u>da Silva</u>
Agente Administrativo
Decreto nº 086/2024

DECRETO Nº. 0865, DE 20 DE MAIO DE 2024.

“Alterado o art. 2º do Decreto nº 0086, de 16 de janeiro de 2024 o qual o qual instituiu a Comissão de Serviços Extraordinários com a finalidade de levantamento de Atos Administrativos sujeitos a apreciação de legalidade e registros quanto ao cruzamento de dados da FOPAG, e da outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Alterado o art. 2º do Decreto nº 0086, de 16 de janeiro de 2024 o qual o qual instituiu a **Comissão de Serviços Extraordinários com a finalidade de levantamento de Atos Administrativos sujeitos a apreciação de legalidade e registros quanto ao cruzamento de dados da FOPAG**, para incluir membro, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º ...

JACKELINE FERREIRA DA SILVA – membro.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias, do mês de maio de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal